



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 21 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 23841.007347/2024-62

CHAMADA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES, ETAPA 2, DO PONTO FOCAL IFAC DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO - PROFNIT

PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

O Diretor-Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC Nº 1.197, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2024, nº 191, seção 2, pg. 15, juntamente com a Coordenação Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT do Ifac, no uso de suas atribuições, resolvem:

1. DO OBJETO

1.1. Tornar pública a Primeira Chamada dos candidatos aprovados para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Nível de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT ponto focal Ifac, e a Convocação para a matrícula, conforme Anexo I.

1.2. Informar que as matrículas serão realizadas na Coordenação de Registro Escolar do Ifac/Campus Rio Branco (Avenida Brasil, nº 920 - Xavier Maia), nos dias **10 a 12 de março de 2025**, das 08h às 11h e de 13h às 16:30h. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 68 2106-5900 - Protocolo do Campus.

1.3. Informar os documentos necessários para matrícula, conforme a seguir:

- a) Três fotos recentes e iguais 3x4;
- b) Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível);
- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil. (original e uma cópia legível);
- d) Documento oficial de identidade (original e uma cópia legível);
- e) CPF (Original e cópia legível);
- f) Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
- j) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- k) Aos servidores: apresentar documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos da instituição);
- l) Candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas: Auto declaração de pertencimento a grupo étnico (original e uma cópia legível);
- m) O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da auto declaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de

pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

n) Candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência: Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID) (original e uma cópia legível);

o) Pessoas estrangeiras: Passaporte (original e uma cópia legível);

p) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, Coordenador do Programa PROFNIT-CRB**, em 10/02/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Diretor(a) Geral**, em 11/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072638** e o código CRC **885DE007**.

ANEXO I

Nome do candidato	CPF	Código de vaga
Bruno Gustavo Moreira de Brito	926.***.*** - 91	IFAC H
Diemerson de Souza Nascimento	528.***.*** - 15	IFAC E
Jéssica Lima Nascimento	116.***.*** - 80	IFAC J
João Lourenço de Souza Gadelha	023.***.*** - 48	IFAC H
Luan Afonso de Oliveira Sarkis	012.***.*** - 24	IFAC A
Mesezabeel Alves Rodrigues	768.***.*** - 53	IFAC J
Reylane de Lima Manil Mendonça	024.***.*** - 77	IFAC A
Vivianny de Melo Guarena Lima	946.***.*** - 15	IFAC J

IFAC A - Vagas sem reserva

IFAC E - Vagas para negros (pretos e pardos)

IFAC H - Vagas para pessoas com deficiência;

IFAC J - Vagas para servidores